



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**REGIONAL JATAÍ UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**  
**Edital Nº 001/2018**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**



A Coordenação do Curso de Enfermagem da Regional Jataí leva ao conhecimento do corpo discente as normas de seleção da **Monitoria Voluntária** para a disciplina abaixo especificada:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Enfermagem Clínica	02

**1. Disposições gerais:**

- 1.1 – Somente poderão inscrever-se alunos do Curso de Enfermagem deste Campus, que tenham sido aprovados na respectiva disciplina, com média igual ou superior a 6,0 (seis).
- 1.2 – Os candidatos deverão ter disponibilidade para 12 horas de trabalho semanais.
- 1.3 – Uma vez aprovado, o candidato prestará trabalho de monitoria na disciplina de Enfermagem Clínica, bem como em outras disciplinas de assuntos relacionados (Doenças Infecciosas) sob supervisão do Professor Orientador, desde que dentro de sua carga horária de trabalho.
- 1.4 – O candidato poderá direcionar seus estudos para esta seleção, utilizando roteiro de conteúdos especificados neste edital.
- 1.5 – Os candidatos deverão apresentar-se no local e data da prova munida de Carteira de Identidade.
- 1.6 - Os candidatos classificados, após o resultado final e não contemplado com a bolsa, podem participar como voluntário.

**2. Da inscrição:**

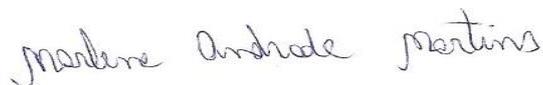
- 2.1 As inscrições implicam no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº 01 de 05 de março da Coordenação de Monitoria da Regional Jataí e na Resolução CEPEC nº. 1418/2016.
- 2.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;
- 2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 06 a 27 de março de 2018. SIGAA Portal Discente Monitoria Inscrever-se em Seleção de Monitoria Buscar oportunidades Monitoria.
- 2.4. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio da UAECs e no sítio da Monitoria da COGRAD no dia 10 de abril de 2018.

**3. Do Processo de Seleção:**

- 3.1 – Do processo de seleção será realizado no Laboratório I de Enfermagem, Unidade Jatobá, sob a responsabilidade de uma Comissão, composta por professores, em três etapas.
  - a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
  - b) 2ª etapa: Arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
  - c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.
- 3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão no dia 03 de abril de 2018.

- 3.3. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- 3.4. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).
- 3.5. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.
- 3.6. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.
- 3.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- 3.8. – A prova escrita será realizada no dia 03 de abril de 2018, com início às 13:15h e término às 14:15h, com duração de 1:00 hora, no Laboratório de Enfermagem.
- 3.9 – A Arguição será realizada no dia 03-04-2018, após o término da prova escrita e terá duração de 15 minutos. Todos os candidatos inscritos deverão comparecer neste horário.
- 3.10 - Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório, será realizada pelos integrantes que compõem a banca de seleção no dia 03-04-2018 em local acordado entre os membros.
- 3.11 – A ausência do candidato em qualquer uma das provas implicará em sua desclassificação.
- 3.12 – A prova escrita constará de questões que avaliem o nível de conhecimento acerca da Enfermagem Clínica. Isto significa avaliação não somente de conteúdos ministrados na disciplina, mas também de conteúdos que formam a base para esta disciplina, tais como aqueles adquiridos em outras disciplinas da grade curricular de enfermagem anterior à disciplina a que se refere esta seleção.
- 3.13 – Não será autorizada troca de materiais durante a prova. De maneira que o candidato deverá ter posse não somente do livro acima descrito, mas também de caneta azul ou preta.
- 3.14– Questões rasuradas ou respondidas a lápis, serão anuladas.
- 3.15 – A arguição visa identificar a disponibilidade do candidato para corresponder as necessidades da monitoria, bem como habilidades prévias e motivação para o trabalho.
- 3.16 – Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:
- 1º – Média na disciplina de Enfermagem Clínica;
  - 2º – Maior disponibilidade de tempo: não participação em outros projetos de extensão e/ou pesquisa;
  - 3º – Idade.
- 4.0 - Interposição de recursos
- Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.
- 4.1– Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Jataí (GO), 05 de março de 2018.



---

Profa. Dra. Marlene Andrade Martins

Profª Responsável - Disciplina de Enfermagem Clínica - UAECS-RJ/UFG

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO DE**  
**MONITORIA**

Disciplina: Enfermagem Clínica

- Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com transtorno respiratório
- Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com alteração cardiovascular
- Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente com alteração metabólica
- Técnicas Fundamentais de Enfermagem de: sondagem nasogástrica e nasoenteral, sondagem vesical de alívio e demora, oxigenoterapia e aerossolterapia, administração de medicamentos, eletrocardiograma, curativos.

Bibliografia sugerida:

1- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G.; HINKLE, J. L.; CHEEVER, K.H. Brunner & Suddart Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

2- DOENGENS, M. E. Planos de cuidado de enfermagem: orientações para o cuidado individualizado do paciente. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

3- NETTINA, S.M. Prática de Enfermagem. 8ª ed. Ed. Guanabara Koogan, 2007.

4- NANDA – NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem:

definições e classificações. Porto Alegre: Artmed, 2013.

5- TANNURE MC; PINHEIRO AM. SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem - Guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.